



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San**

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 29 de Novembro de 2013, enviada a coberto do Ofício n.º 146/E106/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa, de 3 de Dezembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Dezembro de 2013:

O Governo presta sempre muita atenção às questões dos residentes em matéria de habitação. O Governo tem definido as metas de trabalho de todas as fases, que visam manter um equilíbrio a longo prazo entre a oferta de habitação pública e o mercado imobiliário, criando um ambiente que se desenvolve em três vertentes – habitação económica, habitação social e habitação privada – pretendendo responder às expectativas das diferentes camadas sociais e criar um mecanismo eficaz, de longo prazo, de garantia de habitação.

Em relação à estratégia do desenvolvimento para a habitação pública a médio e longo prazo, o Governo irá projectar este objectivo em três direcções “assegurar os recursos de terrenos, aproveitar adequadamente os meios financeiros e criar um sistema de reserva de terrenos”, para assim atingir o objectivo da oferta contínua e o aumento da quantidade da oferta.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

No que diz respeito ao tratamento das receitas provenientes da venda de habitação económica, desde a entrada em vigor da Lei da Habitação Económica em 1 de Outubro de 2011, o Instituto de Habitação (IH) tem acompanhado, de forma estreita, os trabalhos de atribuição antecipada e de venda de habitação económica, tendo depositado as receitas provenientes da venda de habitação económica nos cofres do Tesouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) em Novembro do mesmo ano. Desde Novembro de 2011 até ao dia 30 de Novembro de 2013, o total do montante das receitas foi de 5 440 636 030 patacas, provenientes da venda das habitações económicas, sitas no Edifício de Alameda da Tranquilidade, Edifício do Lago, Edifício Koi Nga, Edifício Ip Heng e Edifício On Son, tendo sido entregue à Direcção dos Serviços de Finança para depositar nos cofres do Tesouro do Governo da RAEM o valor de 5 330 931 410 patacas.

Relativamente à criação do fundo de desenvolvimento de habitação pública, após o estudo viável feito com a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), o IH concorda com as análises de opiniões relativas à criação do fundo de desenvolvimento de habitação pública feitas pela DSF. De acordo com essas análises de propostas, o actual regime de tratamento sobre as receitas e as despesas de habitação pública é mais adequado ao actual sistema financeiro público global do Governo da RAEM, isto é, a venda de habitação pública também é uma parte das receitas orçamentais do Governo da RAEM, mas a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

grande despesa, bem como a construção de habitação pública ainda é suportada através do Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração e as despesas emergentes para satisfação das necessidades colectivas no âmbito de habitação são suportadas por classificação funcional “habitação” do orçamento das despesas públicas. Para a construção de habitação pública, os serviços de construção também podem definir o plano a médio e longo prazo, o qual é relacionado com o empreendimento das obras de construção de habitação pública plurianual. Após a aprovação das despesas do empreendimento relativo a toda a obra, no orçamento do Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração de cada ano, o Governo da RAEM dará prioridade à dotação de recursos para assegurar os meios financeiros deste projecto, o qual permite manter a distribuição flexível no orçamento da RAEM, especialmente se se verificar fragilidade macroeconómica ou no caso de se verificar uma redução gradual das receitas orçamentais anuais da RAEM.

A Presidente do IH, Subst.<sup>a</sup>,

Kuoc Vai Han

14 de Janeiro de 2014